Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CNM: 008391.2.0111217-83

PODER JUDICIÁRIO

2º **OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS**
BAHIA

REGISTRO GERAL – ANO 2009

Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 111.217 DATA 25/06/2009 IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL **CASA RESIDENCIAL** identificada pelo número 02, da porta e 355.273-0, de inscrição no Cadastro Imobiliário Municipal, situada no, Caminho 05, Quadra "C", de Padrão BA.27.G1-29, do "**CONJUNTO HABITACIONAL FAZENDA GRANDE I,** no sub-distrito de Pirajá, zona urbana desta Capital, composta de: uma sala, um quarto, cozinha e banheiro, edificada no lote de terreno próprio que mede 7,50m de frente para o Caminho 05; 7,50m de fundo limitando-se com a casa 01, do Caminho 06; 20,00m, do lado direito limitando-se com a Rua D, e 20,00m do lado esquerdo limitando-se com a casa 04 do Caminho 05, perfazendo 150,00m2, de área total, **PROPRIETÁRIA: HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA BAHIA S/A URBIS,** em liquidação, sediada nesta Capital, na Avenida Oceânica, número 3.819, Rio Vermelho, inscrita no CNJP do MF sob nº 15.171.101/0001-00. **REGISTRO ANTERIOR:**- na Matricula nº 23.170, deste oficio. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 25 de junho de 2009. A suboficial

R. 01 – 111.217. DAJ Número 184.399, série 600 em data 25/06/2009, R$ 270,00, de Acordo com o Instrumento Particular, firmado em data de 25 de junho de 2008, do qual arquivei, uma das vias, O Imóvel objeto da presente matricula, avaliado em R$ 77.757,15, foi havido por compra pelo Senhor **PAULO RUI ANUNCIAÇÃO DE JESUS,** brasileiro, técnico em eletro nica, CPF nº 423.700.355-87, RG nº 02467079-09, SSP/BA, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com Sandra Lopes de Jesus, brasileira, do lar, CPF nº 425.213.275-49, RG nº 03764739-32, SSP/BA, residentes e domiciliados nesta Capital, à **URBIS** acima qualificada. O referido é verdade e dou fé. A Suboficial.

AV.02- 111.217- DAJ Nº 749.455 série 602 em data de 28/02/2.012 R$173,30 de / acôrdo com o que me foi requerido pelo Sr. PAULO RUII ANUNCIAÇÃO DE JESUS,acima qualificado em documento datado de 17 de Fevereiro de 2.012, que arquivei uma das vias, ficam averbadas a reforma e ampliação do imóvel objeto da presente matrícula, o qual passou a ser constituído de pavimento térreo e neste varanda em L, / sala de visitas, sala de jantar, home sala de ginastica, banheiro social, cozinha, área de serviço, dispensa, garagem escada de acesso ao segundo pavimento e neste dois quartos, sanitário, corredor, uma suite máster, área de circulação, com a área total construída de 255,00m2,, avaliada a mencionada reformaem R$$$$$ 10.000,00. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 01 de março de 2.012 a sub oficial

R.5: ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA Nos termos do instrumento particular de Financiamento com Constituição Alienação Fiduciária em Garantia, Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário datada de 08 de Março de 2012(autorizado nos termos da Lei 9.514/97) do qual ficou uma das vias arquivadas neste Cartório o(s) devedor fiduciante PAULO RUI ANUNCIAÇÃO DE JESUS **brasileiro, técnico em eletrônica, inscrito no CPF sob número 423.700.355-87 casado pelo regime da comunhão parcial de bens com SANDRA LOPES DE JESUS brasileira, do lar,, inscrita no CPF sob número 425.213.275-49 residentes e domiciliados na Rua João de Souza Góes, nº 02, nesta Capital,** na qualidade de devedor(es) fiduciantes ; e ainda ao **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA**, com sede na Cidade de São Paulo/SP, CNPJ/Nº 02.237.367/0001-80, **aliena** em caráter fiduciário, o imóvel presente nos termos dos Arts. 22, 23, e 24 da citada Lei, e transfere-lhe a propriedade resolúvel do mesmo, a título de alienação fiduciária até final quitação da dívida R$ 146.159,39 , valor do financiamento; valor do financiamento a ser destinado ao devedor R$ 141.000,00;valor do financiamento destinado ao pagamento das despesas acessórias(devidas a terceiros) R$ 950,00; valor do financiamento destinado ao pagamento do Imposto sobre Operações de Crédito(IOF) R$ 4.209,39;, será amortizada em 240 meses , número de prestações 240 prestações. Data de vencimento da 1ª da primeira prestação mensal 08/04/2012; Taxa de juros Nominal 18,3291% ao ano Efetiva 19,9500% ao ano; valor total da prestação mensal inicial R$ 2.389,42, Sistema de amortização Tabela Price; , com valor de avaliação do imóvel objeto0 da garantia para fins de leilão previsto na Lei 9.514/97 de R$ 301.000,00, tudo conforme as condições já mencionadas, e as demais constantes do instrumento inicialmente citado. Dou fé. Salvador, 19 de Março de 2012. DAJ Nº 145074.R$ 343,50.pago dia 18/03/2012.Serie 001.Oficial ou SUBOFICIAL

C.20.10.0/88

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WL9FR-X9SET-ZAYRH-WY35L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

AV.6: CÉDULA DE CRÉDITO – De acordo com o instrumento particular supra mencionado, foi emitida a CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO, Série 2012, Nº0912, emitida pela BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, já qualificada, como Custodiante – OLIVEIRA TRUST DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S/A., CNPJ/Nº 36.113.876/0001-91, sociedade anônima com sede no Rio de Janeiro/RJ., neste ato representada na forma do seu Estatuto social. O referido é verdade e dou fé. Salvador, 109de Março de 20123.DAJ N° 145075. R$ 13,90,.pago dia 18/03/2012.Serie 001.Oficial ou Suboficial

AV 07-MAT- 111.217-De acordo com a Certidão de lançamento da Prefeitura Municipal do Salvador datada de 24 de abril de 2009, do qual arquivei uma das vias, fica averbada a mudança de endereço da Casa Residencial de número 02 de porta e inscrita no Censo Imobiliário Municipal sob número 3556.273-0, que atualmente fica situada na Rua João de Souza Goés.O referido é verdade e dou fé, Salvador, 21de março de 2012 DAJ N 187140 R$ 13,90 pago dia 21/03/2012 Serie 001 Oficial ou Suboficial

R.08/111.217- (CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE) - prenotação 322.632
DATA- 27 de outubro de 2015.
Atendendo requerimento passado em São Paulo, aos 20 de agosto de 2015, instruído do Imposto de Transmissão da Propriedade I.T.I.V, devidamente recolhido em 18/08/2015, procedo esta averbação para ficar constando que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em R$256.548,02, **foi CONSOLIDADA em favor da credora fiduciária a BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, anteriormente qualificada, considerando que os devedores fiduciantes Paulo Rui Anunciação de Jesus e sua mulher Sandra Lopes de Jesus,** anteriormente qualificados, **após terem sido regularmente intimados por editais publicados nos dias 31/07/2015 e 01 e 02/08/2015, no Jornal "A Tarde", nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997,** para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular objeto dos registros 05/06, da presente, junto à credora, **"não purgaram a mora"** no referido prazo legal. **Oficial/Suboficial-**
DAJE 013/566854 R$1.506,88- P-09/15 doc.020.

AV-7/111.217 - RENUMERAÇÃO DE ATOS - Prenotado em 17/03/2023 nº 439.397: Procede-se a presente averbação de ofício, para constar que encerrou-se o sistema de numeração adotado anteriormente ao presente ato, obedecendo-se a partir deste a ordem de numeração, conforme previsão do Artigo 232 da Lei 6.015/73. Dou fé. Salvador, 28 de março de 2023. DAJE 11568/2/356595 – ISENTO - 1568.AB602702-0.

Maurício Lopes Filho	Dário V. C. Barbosa	Marcy M. Amaral	Fábio de S. Menezes
Oficial	Substituto Legal	Escrevente Substituta	Escrevente Autorizado:

srme

AV-8/111.217 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 17/03/2023 nº 439.397: De acordo com o requerimento datado de 29 de novembro de 2022, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, que arquivei nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na **Caminho "05 - Qd C" - Fazenda Grande I, nº 2, Fazenda Grande I**. Dou fé. Salvador, 28 de março de 2023. DAJE 1568/2/355391 – R$88,84 - 1568.AB602703-8.

Maurício Lopes Filho	Dário V. C. Barbosa	Marcy M. Amaral	Fábio de S. Menezes
Oficial	Substituto Legal	Escrevente Substituta	Escrevente Autorizado

srme

AV-9/111.217 - INCORPORAÇÃO EMPRESARIAL: Prenotado em 17/03/2023 nº 439.397: Conforme requerimento datado de 29 de novembro de 2022, a **BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA,** anteriormente qualificada, foi **incorporada** pelo **BANCO PAN S.A.**, sociedade anônima, CNPJ n° **59.285.411/0001-13**, com sede em Av. Paulista, nº 1374, 16º andar, Bela Vista em São Paulo/SP,

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WL9FR-X9SET-ZAYRH-WY35L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

MATRÍCULA	FICHA
111.217	02F

CNM
CNM: 008391.2.0111217-83

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO DE SALVADOR ESTADO DA BAHIA

conforme Ata de Assembléia Geral Extraordinária datada de 28/06/2017. Sendo a alienação fiduciária, registrado no **R-5** supra, declarado pelas partes no valor de **R$146.159,39**. Dou fé. Salvador, 28 de março de 2023. DAJE 1568/2/354805, 1568/2/355386 – R$1.015,78 - 1568.AB602704-6.

Maurício Lopes Filho – Oficial | Dário V. C. Barbosa – Substituto Legal | Marcy M. Amaral – Escrevente Substituta | Fábio de S. Menezes – Escrevente Autorizado

srmc

AV-10/111.217 - CANCELAMENTO DE CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO: Prenotado em 29/03/2023 nº 439.879: Averbo nesta data o **cancelamento da Cédula de Crédito Imobiliário nº 0912**, citada no AV-4 da presente matrícula, conforme autorização expressa do credor, consoante documento datado de 02 de fevereiro de 2023 que arquivei nesta Serventia. Dou fé. Salvador, 09 de maio de 2023. DAJE 1568/002/364128 – R$88,84 - 1568.AB611291-4.

Maurício Lopes Filho – Oficial | Dário V. C. Barbosa – Substituto Legal | Marcy M. Amaral – Escrevente Substituta | Escrevente Autorizado

ibc

AV-11/111.217 - QUITAÇÃO - Prenotado em 29/03/2023 nº 439.879: Promove-se a presente averbação para constar a extinção da dívida referida no R-3 supra, nos termos do § 5º do art. 27 da Lei Federal nº 9.514/97, conforme autorização do credor BANCO PAN S/A, já qualificado no AV-9 supra, mediante requerimento e termo de quitação datados de 19 de janeiro de 2023. Consta no referido requerimento que foram realizados os públicos leilões previstos nos §§ 1º e 2º do supracitado artigo, não tendo ocorrido arrematação, conforme cópias dos autos negativos de leilões realizados em 30/05/2022 e 31/05/2022, que ficaram arquivados. Dou fé. Salvador, 09 de maio de 2023. DAJE 1568/002/357302, 1568/002/364122 – R$88,84 - 1568.AB611292-2.

Maurício Lopes Filho – Oficial | Dário V. C. Barbosa – Substituto Legal | Marcy M. Amaral – Escrevente Substituta | Escrevente Autorizado

ibc

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WL9FR-X9SET-ZAYRH-WY35L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar

Valide aqui
este documento

2º REGISTRO DE IMÓVEIS SALVADOR-BA

Diogo Oliveira Canuto
Oficial Interino
Rua Portugal, n°154 - Comércio - CEP 40.015-000
Tel (71) 3326-1888

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **111.217**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art. 19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial".*

Foi efetuado a consulta ao Banco de Dados da Central Indisponibilidade, no endereço eletrônico "https://www.indisponibilidade.org.br/", em relação ao proprietário(a) da presente matrícula, com resultado NEGATIVO, com código HASH: ci2gqpq0ze

Certifico e dou fé. Salvador, 04 de novembro de 2026. O Oficial/Escrevente Autorizado._____.

Número do Protocolo: 616.062
DAJE: 1568.002.724479
DAJE Valor: 118,78
Emolumentos: 57,37
Taxa: 40,74
Fecom: 14,49
PEGE: 2,28
FMMPBA: 1,19
Defensoria Pública: 1,52

Selo de Autenticidade Tribunal de Justiça do Estado da Bahia Ato Notarial ou de Registro **1568AB9822688** **J138STIXHO** Consulte: www.tjba.jus.br/autenticidade	

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art. 764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia.

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/WL9FR-X9SET-ZAYRH-WY35L

Documento gerado oficialmente pelo Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ri digital | Todos os Registros de Imóveis do Brasil em um só lugar